



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE\MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 1029 de 13 de Agosto de 2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1029 de 13 de Agosto de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DR. KLEBER CARVALHO BRANCO PARA CENTRO DE CONVENÇÕES DR. KLEBER CARVALHO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.: 428/2021

LEI

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ALTERAÇÕES DAS DESIGNAÇÕES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DOS POLOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA ZONA RURAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TRIZIDELA DO VALE– MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.: 429/2021

LEI





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1029 de 13 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - LEI - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DR. KLEBER CARVALHO BRANCO PARA CENTRO DE CONVENÇÕES DR. KLEBER CARVALHO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.: 428/2021

Lei nº 428/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração da designação do Auditório Municipal Dr. Kleber Carvalho Branco para Centro de Convenções Dr. Kleber Carvalho Branco e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O Auditório Municipal Dr. Kleber Carvalho Branco passará a ser designado como **CENTRO DE CONVENÇÕES DR KLEBER CARVALHO BRANCO**.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEI - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ALTERAÇÕES DAS DESIGNAÇÕES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DOS POLOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA ZONA RURAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TRIZIDELA DO VALE – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.: 429/2021

Lei nº 429/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a reorganização e alterações das designações das Escolas Públicas Municipais e dos Polos das Unidades de Ensino da Zona Rural do Sistema Municipal de Ensino de Trizidela do Vale - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rede de Ensino do Município de Trizidela do Vale/MA, instituída e reorganizada oficialmente por estabelecimentos de ensino, zonas urbana e rural, e suas respectivas denominações, oferecem serviços de Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Ficam alteradas as denominações dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Educação Infantil, zona urbana, para CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na forma abaixo, exceto Creche João Maia.

EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

01	Centro de Educação Infantil Menino Jesus	Av. Santo Antônio dos Oliveiras, Nº 41 Bairro Santo Antônio dos Oliveiras.
02	Centro de Educação Infantil Criança Feliz	Rua Frei Ubaldo Nº 21 - Bairro Jerusalém
03	Centro de Educação Infantil Mundo Encantado	Rua São Joaquim S/N - Bairro Centro
04	Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	Rua Santo Antônio, Nº 220 - Centro.
05	Creche João Maia	Rua Francisco Silveira, S/N - Bairro Aeroporto





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1029 de 13 de Agosto de 2021

ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA

01	Unidade de Ensino Santos Dumont	Rua Osvaldo Cruz, S/N - Aeroporto.
02	Unidade de Ensino São Vicente de Paula	Rua Nova, Nº 210 - Centro.
03	Unidade de Ensino Monsenhor Gerson Nunes Freire	Rua Boa Vista, S/N - Centro.
04	Complexo Educacional Messias Rodrigues de Sousa	Rua São Joaquim, S/N - Centro.
05	Colégio Frei Germano de Cedrate	Rua Frei Raimundo Vale Nº 22 - Centro
06	Unidade de Ensino São Miguel	Av. Josemar Nogueira, S/N - Bairro Santo Antônio dos Oliveiras.
07	Unidade de Ensino Santo Antônio de Pádua	Rua Nova, Nº 711 - Centro.
08	Unidade de Ensino Iracema de Sousa Brito	Rua Principal, S/N - Bairro Transwall

Art. 3º - Os Estabelecimentos de Ensino na Zona Rural oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo Único - Ficam alteradas as denominações das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Zona Rural, para UNIDADE DE ENSINO, exceto, o Complexo Educacional João Caboclo e a Escola Santo Antônio de Pádua.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL

01U		
nida		
de		
de		
Ensi		
no		
San		
ta		
Ros		
aPo		
voa		
do		
Cen		
tro		
da		
Velh		
a		
Ros		
a		
02	Unidade de Ensino Moreira Mendes	Povoado Gavião Real
03	Complexo Educacional João Caboclo	Povoado Morro dos Caboclos
04	Escola Santo Antônio de Pádua	Povoado Sítio do Meio
05	Unidade de Ensino Miguel Carlos de Almeida	Povoado Santa Maria dos Ricardos
06	Unidade de Ensino São Joaquim	Povoado Centro dos Gomes
07	Unidade de Ensino Costa e Silva	Povoado Centro do Meio
08	Unidade de Ensino Magalhães de Almeida	Povoado Jiquiri

Art. 4º - Ficam reorganizadas as Unidades de Ensino Polos, da zona rural de Trizidela do Vale - MA, em 02 (dois) Polos da seguinte forma:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1029 de 13 de Agosto de 2021

§1º - Polo I - representado pela Unidade de Ensino Moreira Mendes;

§2º - Polo II - representado pela Unidade de Ensino Miguel Carlos de Almeida.

I - A Unidade de Ensino Moreira Mendes, localizada no povoado Gavião Real, agregará a Unidade de Ensino Magalhães de Almeida, localizada no Povoado Jiquiri.

II - A Unidade de Ensino Miguel Carlos de Almeida, localizada no Povoado Santa Maria dos Ricardos, agregará a Unidade de Ensino Costa e Silva, localizada no Povoado Centro do Meio e a Unidade de Ensino São Joaquim, localizada no Povoado Centro dos Gomes.

Art. 5º - A Unidade de Ensino Santa Rosa, localizada no povoado Centro da Velha Rosa, a Escola Santo Antônio de Pádua, localizada no Povoado Sítio do Meio e o Complexo Educacional João Caboclo, no Povoado Morro dos Caboclos, ficam destituídas de Polos, com reconhecimentos individuais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1029 de 13 de Agosto de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito(a)



Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito



Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação



Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social



Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde



Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais



Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças



Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania



Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca



Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos Naturais



José Francisco Silva
Secretaria de Esportes



Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Miguel de Abreu Zuser
Secretaria de Infraestrutura



Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração



Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1029 de 13 de Agosto de 2021



Edson Gomes Martins da Costa

Procuradoria Geral

